
Averbado às fls. 120 do Livro Competente Nº 32
Em **13 de agosto de 2026**.

PORTARIA INTERNA DO CCT Nº 120, de 13/08/2026.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Seletivo do Edital Nº 05/2026 e de acordo com o SGPE nº 31724/2026,

RESOLVE:

1º - Designar os seguintes membros para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo – Edital Nº 05/2026**, responsável pela avaliação dos candidatos a professor substituto:

Área de conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE

Prof.^a Carla Diacui Medeiros Berkenbrock – UDESC CCT (*presidente*)

Prof. Fabiano Baldo – UDESC CCT (*membro*)

Prof.^a Rebeca Schroeder Freitas – UDESC CCT (*membro*)

Prof. Guilherme Piegas Koslovski – UDESC CCT (*suplente*)

Área de conhecimento: QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA

Prof. Brenno Ralf Maciel Oliveira – UDESC CCT (*presidente*)

Prof.^a Maria da Graça Moraes Braga Martin – UDESC CCT (*membro*)

Prof.^a Nicole Glock Maceno – UDESC CCT (*membro*)

Prof. Moisés da Silva Lara – UDESC CCT (*suplente*)

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 13 de agosto de 2026.

Professor Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SH696G7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 13/08/2026 às 13:58:47

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzE3MjRfMzE3MzFfMjAyNI9TSDY5Nkc3SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00031724/2026** e o código **SH696G7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.